

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio

Rules and Parameters of Activity – FX

(Free Translation)

Note: English version is a free translation. Questions arising from the text below must be elucidated by consulting the Portuguese version.

Banco BTG Pactual S/A incluindo suas filiais (“BANCO” ou “BTG Pactual”), em atendimento ao disposto no Código Global de Câmbio, de 25 maio de 2017, do Comitê Global de Câmbio (*Global Foreign Exchange Committee*) do *Bank of International Settlements* (BIS), estabelece, por meio deste documento, suas regras e parâmetros de atuação relativamente às operações de moedas.

Banco BTG Pactual S/A including its correspondent branches (“BANK” or “BTG Pactual”), in compliance with the Global Foreign Exchange Code of May 25, 2017, elaborated by the Global Foreign Exchange Committee of the Bank of International Settlements (BIS), hereby establishes its operating rules and parameters relative to FX transactions.

Este documento visa dar transparência sobre todos os procedimentos adotados pelo BANCO para que os clientes que negociam ativos de câmbio com o BTG Pactual saibam que as transações foram realizadas em linha com todas as normas regulatórias e de melhores práticas que abrangem estes mercados.

This document aims to provide transparency on all the procedures adopted by the BANK, so that clients trading in FX assets with BTG Pactual know that the transactions were carried out in line with all the regulatory norms and best practices encompassing these markets.

1. Ética e Governança

O código global de câmbio determina que os participantes de mercado, no caso o BANCO, devem trabalhar sempre respeitando os mais altos padrões éticos em relação ao mercado e aos seus clientes. Desta forma o BANCO estará sempre em linha com os seguintes princípios:

1. Ethics and Governance

The Global Foreign Exchange Code stipulates that the operations of market participants, in this case the BANK, must always respect the highest ethical standards in relation to the market and its clients. As a result, the BANK will always be aligned with the following principles:

- a) Todas as transações de câmbio seguirão estritamente as diretrizes do Manual de Compliance e do Código de Princípios de Negócios e Ética do BTG Pactual;
- b) Todos os profissionais do BTG Pactual são extremamente capacitados e possuem conhecimento técnico para executar esta atividade sem prejudicar os clientes e/ou a formação de preços do mercado;
- c) A área de Compliance é responsável por identificar e monitorar os conflitos de interesses inerentes às atividades comerciais do BTG Pactual e para isso definiu uma série de políticas e procedimentos que devem ser afirmadas periodicamente por todos os

- a) All FX transactions will strictly follow the guidelines of the Compliance Manual and the Code of Business Principles and Ethics of BTG Pactual;
- b) All the professionals of BTG Pactual are highly qualified and have the necessary technical knowledge to perform this activity without affecting clients and/or the formation of market prices;
- c) The Compliance area is responsible for identifying and monitoring the conflicts of interest inherent to the commercial activities of BTG Pactual and, as such, has defined a series of policies and procedures that must be affirmed regularly by all the employees of

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio

Rules and Parameters of Activity – FX

(Free Translation)

colaboradores do Grupo BTG Pactual, tais políticas incluem, mas não se limitam à:

- i. Política de Investimentos Pessoais;
- ii. Política de Barreiras a Informação;
- iii. Política de Presentes, Entretenimento e Convite a Eventos;
- iv. Política de Conflito de Interesses;
- v. Política de Relacionamento com clientes;
- vi. Política de Denúncias; e
- vii. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo.

d) Os profissionais do BANCO se comunicarão com os clientes sempre de forma clara e objetiva para mitigar qualquer possibilidade de erro operacional por falha de comunicação. Ademais, se houver qualquer tipo de problema operacional relacionado à transação, o profissional do BANCO irá informar ao cliente assim que possível;

e) Os clientes apenas poderão negociar com a mesa do BANCO quando toda documentação estiver devidamente analisada e aprovada pelas áreas de Cadastro e Compliance;

f) Os profissionais do BANCO devem respeitar a formação de preços do mercado, não realizando qualquer tipo de transação que possa parecer atípica, artificial ou manipular o preço do ativo negociado. Quando não houver formação de preços para o ativo em questão, os profissionais do BANCO devem ter fundamento econômico bem definido que justifique a metodologia de precificação utilizada;

g) As ordens serão recebidas durante o horário comercial do BANCO. Entretanto, quando recebidas fora do horário de funcionamento dos mercados administrados, as ordens terão validade somente para a sessão de negociação seguinte. Sendo assim, as ordens serão válidas somente para o dia em que forem emitidas, salvo aquelas em que o CLIENTE solicita prazo maior para sua execução, o qual deve ficar registrado no momento da abertura da ordem.

the BTG Pactual group. These policies include, but are not limited to:

- i. Personal Investment Policy;
- ii. Information Barrier Policy;
- iii. Policy for Gifts, Entertainment and Invites to Events;
- iv. Conflict of Interest Policy;
- v. Client Relationship Policy;
- vi. Whistleblowing Policy; and
- vii. Anti-Money Laundering, Anti-Corruption and Anti-Terrorism Financing Policy.

d) BANK professionals will always communicate clearly and objectively with clients in order to mitigate any possibility of operational error due to communication flaws. Moreover, if there is any type of operational problem related to the transaction, the BANK professional will notify the client as soon as possible;

e) Clients can only trade with the BANK'S trading desk when all the documentation has been duly analyzed and approved by the Onboarding and Compliance areas;

f) BANK professionals must respect market price formation and shall not perform any transaction that may seem atypical and artificial or manipulate the price of the traded asset. When there is no price formation for the asset in question, BANK professionals must have well-grounded economic fundamentals justifying the pricing method used;

g) Orders will be received during the BANK'S working hours. However, when the orders are received outside the working hours of the managed markets, said orders will only have validity for the next trading session. Thus, the orders will only be valid for the day on which they were issued, except those orders in which the client requests a longer timeframe for their execution, which must be registered when the order is opened.

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio

Rules and Parameters of Activity – FX

(Free Translation)

h) As ordens serão transmitidas ao BANCO, conforme opção efetuada pelo CLIENTE em sua ficha cadastral, (i) verbalmente e/ou (ii) por escrito, assim consideradas as ordens enviadas por e-mail, por sistema eletrônico de mensageria (Bloomberg, Reuters ou Skype), por meio de sistema eletrônico de roteamento de ordens e/ou por quaisquer outros meios eletrônicos em que seja possível evidenciar seu recebimento.

2. Execução

Com o objetivo de contribuir para um mercado de câmbio íntegro, robusto e transparente, e conseqüentemente oferecer um ambiente justo para os clientes, o BANCO informa que:

a) O BTG Pactual atua como Principal e, portanto, garante que a parte discricionária da execução será feita de forma justa e com os melhores esforços para que as condições acordadas com o cliente sejam respeitadas, assim como a legislação e as regras de mercado aplicáveis ao ativo.

b) Na comunicação entre Cliente e BANCO, devem estar claras todas as condições da negociação:

i. O preço da ordem dada pelo cliente deve ser claro se indicativo ou firme;

ii. O BTG Pactual não é obrigado a executar as ordens dos clientes caso estas não estejam em total acordo entre as partes, ou que não estejam em acordo com o perfil operacional do cliente. O BANCO irá comunicar imediatamente ao cliente no caso de decidir não executar a ordem, não sendo obrigado a revelar as razões da recusa; e

iii. O BTG Pactual fornecerá todas as informações e disclosures sobre a transação ao cliente antes de executar a ordem;

c) O BANCO fica autorizado a gravar conversas telefônicas mantidas com o CLIENTE via telefone ou outros sistemas de transmissão de voz, bem como, documentos e informações, por um prazo máximo a ser definido pelo BANCO, sendo este de no mínimo 5 (cinco) anos, que

h) Orders will be transmitted to the BANK, in accordance with the option selected by the CLIENT in his/her registration form, (i) verbally and/or (ii) in writing, which encompasses orders sent by e-mail, electronic messaging systems (Bloomberg, Reuters or Skype), electronic order routing systems and/or any other electronic means enabling the BANK to verify receipt of said orders.

2. Execution

With the objective of contributing to a reputable, robust and transparent FX market and, consequently, offering its clients a fair environment, the BANK hereby informs that:

a) BTG Pactual acts as Principal and, thus, guarantees that the discretionary part of the order's execution will be done fairly and on a best-efforts regime, so that the conditions agreed upon with the client are respected, along with the legislation and market rules applicable to the asset.

b) In the communication between client and BANK, all the conditions of the trade must be clear:

i. The order price given by the client must clearly state if it is indicative or firm;

ii. BTG Pactual is not obliged to execute clients' orders if these orders are not in total agreement between the parties or are not in accordance with the client's operational profile. The BANK will immediately notify the client if it decides not to execute the order, and is not obliged to reveal its reasons for refusing to execute said order; and

iii. BTG Pactual will provide the client with all the information and disclosures on the transaction before executing the order;

c) The BANK is authorized to record telephone conversations held with the CLIENT via telephone or other voice transmission systems, as well as documents and information, for a maximum period to be defined by the BANK, in a minimum of 5 (five) years, discussing any

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio

Rules and Parameters of Activity – FX

(Free Translation)

tratem de quaisquer assuntos relativos às suas operações, podendo o conteúdo das gravações, documentos e informações serem usados como prova no esclarecimento de questões relacionadas à sua conta e operações;

d) As ordens podem ser executadas de forma manual ou eletrônica, sempre respeitando os termos acordados na negociação;

e) Todas as ordens executadas serão registradas em sistemas / plataformas internas para possibilitar o arquivamento histórico dos logs das transações realizadas pelo BTG Pactual. Esse sistema é protegido contra adulterações e passível de auditorias e inspeções contendo as seguintes informações:

- i. Código ou nome de identificação do CLIENTE;
- ii. Data e horário de execução da ordem;
- iii. Numeração sequencial e cronológica da ordem;
- iv. Descrição do ativo objeto da ordem, com o código de negociação, a quantidade e o preço;
- v. Natureza da operação (compra ou venda);
- vi. Prazo de validade da ordem; e
- vii. Identificação do operador de mesa;
- viii. Status da ordem recebida (executada, não executada ou cancelada).

f) A execução das ordens poderá ser afetada por condições de mercado como fatores de risco e liquidez do ativo objeto e/ou ativos correlacionados, ordens de outros clientes ou a própria estratégia utilizada na execução da ordem;

g) Toda e qualquer ordem, enquanto não executada, poderá ser cancelada por iniciativa do próprio CLIENTE ou por iniciativa do BANCO, que deverá comunicar ao cliente quando a operação ou as circunstâncias e os dados disponíveis apontarem risco de inadimplência do CLIENTE ou quando a ordem contrariar as normas operacionais do mercado ou quando o BANCO por critérios próprios identificar irregularidades de qualquer natureza;

h) Em tempo hábil, para permitir o adequado controle do CLIENTE, o BANCO enviará a confirmação ao CLIENTE das

matters relative to its operations. The content of the recordings, documents and information may be used as evidence in clarifying questions related to the client's account and operations;

d) Orders may be executed manually or electronically, always respecting the terms agreed upon in the trade;

e) All the orders executed will be registered in internal systems/platforms to enable the complete filing of the logs of the transactions carried out by BTG Pactual. This system is protected against adulterations and is subject to auditing and inspection, containing the following information:

- i. Identification code or name of the CLIENT;
- ii. Date and time of execution of the order;
- iii. Sequential and chronological numbering of the order;
- iv. Description of the asset involved in the order, with the trading code, quantity and price;
- v. Nature of the operation (purchase or sale);
- vi. Period of validity of the order; and
- vii. Identification of the trading desk trader;
- viii. Status of the order received (executed, not executed or canceled).

f) The execution of the orders may be affected by market conditions such as risk factors and liquidity of the asset featured in the order and/or correlated assets, orders of other clients or the strategy used to execute the order;

g) Any order, before being executed, may be cancelled by the CLIENT or by the BANK, which shall notify the client when the operation or the circumstances and available data signal the CLIENT'S default risk or when the order breaches the operational rules of the market or when the BANK, based on its own criteria, identifies any irregularities;

h) In timely fashion, to ensure the adequate control of the CLIENT, the BANK will send confirmation to the CLIENT of

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio

Rules and Parameters of Activity – FX

(Free Translation)

operações executadas, bem como as condições em que foram executadas, verbalmente ou por outro meio pelo qual seja possível comprovar a emissão e o recebimento da mensagem;

i) Ao atuar como Principal, o BANCO:

- i. Atua apenas como contraparte do cliente;
- ii. Poderá se proteger em relação a eventual risco de mercado que possa afetar a posição criada pela ordem do cliente (*hedge*);
- iii. Ao realizar o *hedge* da posição, o BANCO assegura que possui áreas de Gestão de Risco capazes monitorar, não apenas a exposição do *hedge*, como a exposição de toda posição que o BANCO possa ter;
- iv. Poderá adicionar um *spread* ou *mark up* quando da execução da ordem que irá impactar o preço final da negociação;
- v. Os *spreads* podem ser diferentes e são determinados de acordo com o tipo do cliente, ativo / mercado negociado e tamanho da ordem;

j) Diferentes transações podem demandar diferentes tipos de ordens, o BANCO irá executar as ordens respeitando a ordem cronológica do envio pelos clientes, no entanto, poderá, quando aplicável, agregar ordens de dois ou mais clientes em única execução;

k) As condições para ordens *stop loss* devem estar claras em relação ao preço, quantidade e tempo;

l) Dependendo das condições de mercado, a ordem do cliente poderá ser executada parcialmente, quando isso acontecer, e o BANCO, confirmar que não poderá executar o saldo, informará ao cliente assim que possível;

m) O BANCO não irá acatar ordens, ou executar transações que possam causar impactos artificiais de preço, prejudicar outros participantes ou resultar em falsa impressão de volume, preço ou profundidade (operações que possam ser enquadradas na instrução normativa CVM 8/79 ou qualquer outra regulamentação de regulador ou autorregulador vigente que aborde operações de condição artificial e manipulação de

the operations executed, as well as the conditions in which they were executed, verbally or via any other means whereby it is possible to prove the issuance and receipt of the message;

i) In acting as Principal, the BANK:

- i. Acts only as the client's counterpart;
- ii. May protect itself against any market risk that may affect the position created by the client's order (*hedge*);
- iii. In hedging the position, the BANK guarantees that it has Risk Management areas capable of monitoring not only the hedge exposure but also the exposure of the entire position that the BANK may have;
- iv. Upon execution of the order that will impact the final trade price, a spread or mark-up may be added;
- v. Spreads may differ and are determined based on the type of client, asset/market traded and size of the order;

j) Different transactions may demand different types of orders. The BANK will execute the orders respecting the chronological sequence in which the orders are sent by clients. However, it may, when applicable, add orders of two or more clients in a single order execution;

k) Conditions for stop-loss orders should be clear in relation to price, quantity and time;

l) Depending on market conditions, the client's order may be partially executed. When this happens, and the BANK confirms that it cannot execute the rest of the order, it will notify the client as soon as possible;

m) The BANK will not accept orders or execute transactions with the potential to cause artificial price impacts, affect other players or result in a false impression of volume, price or depth (operations that can be categorized in Normative Instruction 8/79 of the CVM or any other regulation of a regulator or self-regulator that tackles operations of artificial conditions and market manipulation). All the transactions are carried out preserving market integrity;

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio

Rules and Parameters of Activity – FX

(Free Translation)

mercado). Todas as transações são realizadas preservando a integridade do mercado;

n) Todos os preços e cotações serão informados aos clientes com transparência, eficiência e clareza; e

o) Os profissionais não irão divulgar nenhuma informação relacionada à posição, transações ou ordens de clientes;

p) Caso o BANCO passe a atuar também como Agent, poderá executar as transações em nome dos clientes de acordo com o mandato e sem obter risco de mercado relacionado à transação. Nesse caso o BANCO envidará seus melhores esforços para obter o resultado esperado pelo cliente;

q) Dado que a liquidez do mercado de câmbio está relacionada ao valor do dólar no mercado futuro, o preço das operações de câmbio tem como base o primeiro vencimento do contrato futuro de dólar negociado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) descontada a taxa do dólar casado, com acréscimo do *spread* ou *mark-up*;

3. Compliance

No final de 2016, a área de Compliance do BTG Pactual passou a ser totalmente independente das outras áreas do Grupo, reportando diretamente para o Comitê de Compliance e Conselho de Administração do BTG Pactual, tendo por objetivo assessorá-lo no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de Compliance, mitigação de riscos e conformidade às normas aplicáveis ao BTG Pactual.

O BANCO exerce suas atividades com boa-fé, diligência e lealdade em relação a seus clientes. Assim, se sujeita à Política de Conflitos de Interesses do BTG Pactual, a qual está apta a prevenir que os interesses dos clientes sejam prejudicados em decorrência de conflitos de interesses e cuja síntese é explicitada a seguir.

Conflitos de interesses reais ou potenciais são inerentes a grupos financeiros integrados como o BTG Pactual. Além

n) All the prices and quotes will be informed to clients transparently, efficiently and clearly; and

o) The Bank’s professionals will not disclose any information related to the position, transactions or orders of clients;

p) If the BANK also acts as Agent, it will be able to perform transactions on behalf of clients in accordance with the mandate and without incurring market risk related to the transaction. In this case, the BANK will make its best efforts to obtain the result expected by the client;

q) Since the liquidity of the FX market is related to the value of the dollar in the futures market, the price of FX operations is based on the first expiration of the dollar futures contract traded on the B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) minus the matching dollar (dólar casado – points difference between dollar futures and spot dollar) rate, plus a spread or mark-up;

3. Compliance

At the end of 2016, BTG Pactual’s Compliance area became totally independent from the other areas of the Group, directly reporting to the Compliance Committee and Board of Directors of BTG Pactual, with the aim of advising it (the BANK) in the performance of its attributions related to the adoption of strategies, policies and measures related to disseminating the culture of Compliance, mitigating risks and conforming with the rules applicable to BTG Pactual.

The BANK carries out its activities in good faith, and with diligence and loyalty in relation to its clients. Thus, it is subject to the Conflicts of Interest Policy of BTG Pactual, which is adequate to prevent the interests of clients from being affected as a result of conflicts of interests that are summarized below.

Real or potential conflicts of interest are inherent to integrated financial groups such as BTG Pactual. In

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio

Rules and Parameters of Activity – FX

(Free Translation)

de suas obrigações legais e regulatórias, os principais interessados, dentre os quais os CLIENTES, sócios e reguladores exigem que o BTG Pactual identifique, evite (se possível) ou gerencie tais conflitos de interesse de maneira apropriada, com absoluta transparência, para evitar que qualquer problema associado ponha em cheque a integridade do BANCO. Os conflitos podem surgir entre (i) os interesses de dois ou mais clientes; (ii) os interesses do BANCO e os dos clientes; e (iii) os interesses de funcionários do BANCO e dos clientes. Portanto, o BANCO se compromete a cumprir todos os requerimentos legais e regulatórios relativos à identificação e ao gerenciamento de conflitos de interesses, além de manter e operar mecanismos organizacionais e administrativos eficazes para identificar e gerenciar conflitos de interesses reais ou potenciais.

O fator mais importante que permite gerenciar conflitos de interesses com sucesso é uma cultura de integridade. Todos os colaboradores têm o dever de estarem atentos à ocorrência de conflitos de interesses e de tomar todas as medidas razoáveis para ajudar na sua identificação e manejo adequado. São medidas práticas para o gerenciamento de conflitos de interesses:

- i. Identificação do conflito;
- ii. Segregação física;
- iii. Controle de acesso a sistemas; e
- iv. Cuidado com as informações confidenciais trocadas em salas de reunião compartilhadas - Separação das linhas de reporte e de avaliação de performance.

O BTG Pactual possui Política Global de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo (Programa de AML) que estabelece os procedimentos adotados pela instituição neste aspecto.

O BTG Pactual aplica a política *Know your Client* - Conheça seu cliente - (KYC) para todos os clientes, o que inclui, previamente a sua aceitação como cliente e, continuamente após seu ingresso são realizadas análises dos documentos cadastrais para avaliação do

addition to its legal and regulatory obligations, the main interested parties, including CLIENTS, partners and regulators, demand that BTG Pactual identifies, avoids (if possible) or manages such conflicts of interest appropriately, with the utmost transparency, to prevent any related problem compromising the BANK's integrity. Conflicts may arise between (i) the interests of two or more clients; (ii) the interests of the BANK and the interests of clients; and (iii) the interests of employees of the BANK and of clients. Thus, the BANK pledges to meet all the legal and regulatory requirements relative to the identification and management of conflicts of interests, as well as maintaining and operating effective organizational and administrative mechanisms to identify and manage real or potential conflicts of interest.

The most important factor enabling the BANK to successfully manage conflicts of interests is a culture of integrity. All employees must be alert to the occurrence of conflicts of interest and take all the reasonable measures to help in their identification and adequate management. They are practical measures for managing conflicts of interest:

- i. Identification of the conflict;
- ii. Physical segregation;
- iii. Controlling access to systems; and
- iv. Care with confidential information exchanged in shared meeting rooms – Separation of reporting lines and performance evaluation.

BTG Pactual has a Global Anti-Money Laundering, Anti-Corruption and Anti-Terrorism Financing Program (AML Program) establishing the procedures adopted by the BANK in this aspect.

BTG Pactual applies the Know Your Client Policy to all clients, which includes, prior to their acceptance as a client and, continuously after their acceptance, analyses of registration documents in order to evaluate the

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio

Rules and Parameters of Activity – FX

(Free Translation)

perfil de investimento, atividade econômica, capacidade financeira e origem dos recursos.

Após o ingresso, as movimentações financeiras dos clientes são monitoradas pelo sistema de Prevenção a Lavagem de Dinheiro visando que algum indício de transação suspeita seja identificado e investigado. Sendo Compliance responsável pela tomada de decisão de comunicar ao órgão regulador, se aplicável.

Todos os casos identificados contendo indícios e suspeitas de operações oriundas de atividades ilegais ou com finalidade de lavagem de dinheiro são devidamente reportados às autoridades responsáveis.

No que tange à Anticorrupção, o BTG Pactual está comprometido com a honestidade e com a integridade em como ele faz seus negócios. Nenhum colaborador ou parceiro poderá se envolver em corrupção em qualquer lugar do mundo. A corrupção inclui, mas não está limitada à propina e ao fornecimento ou recepção de uma vantagem por conduta imprópria. Nenhuma outra política ou negócio da empresa prevalecerá sobre esta regra.

Nenhum colaborador do BTG Pactual deverá oferecer, prometer, pagar, receber ou organizar o pagamento de uma propina em qualquer forma, direta ou indireta:

- i. para obter ou reter negócios para, ou em nome do BTG Pactual;
- ii. para obter, reter ou cumprir com um requerimento legal ou regulamentar, ou para obter qualquer outra vantagem imprópria, em prol dos negócios do BTG Pactual; e
- iii. com relação a qualquer transação ou relacionamento comercial do qual o BTG Pactual seja uma parte (por si ou por terceiros).

4. Gestão de Risco

A área de Risco do BANCO é independente, com reporte direto para o *Chief Risk Officer* do BTG Pactual e está dividida em 4 áreas:

a) Risco de Crédito: A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito do Grupo contempla limites por contrapartes,

investment profile, economic activity, financial capacity and origin of funds.

After clients are accepted, their financial movements are monitored by the AML system, so that any sign of a suspicious transaction can be identified and investigated, and the Compliance area is responsible for taking the decision to notify the regulator, if applicable.

All the identified cases containing signs and suspicions of operations arising from illegal activities or with the aim of laundering money are duly reported to the responsible authorities.

With regard to anti-corruption, BTG Pactual is committed to the honesty and integrity with which it does business. No employee or partner shall participate in corruption in any part of the world. Corruption includes, but is not limited to, kickbacks and the offer or receipt of an advantage due to improper behavior. No other policy or business of the company will prevail over this rule.

No employee of BTG Pactual shall offer, promise, pay, receive or organize the payment of a kickback in any manner, directly or indirectly:

- i. to obtain or retain businesses for or on behalf of BTG Pactual;
- ii. to obtain, retain or meet a legal or regulatory requirement, or to obtain any other undue advantage, in favor of the businesses of BTG Pactual; and
- iii. in relation to any commercial transaction or relationship of which BTG Pactual is a part (on its own or via third parties).

4. Risk Management

The BANK's Risk Area is independent, reporting directly to the Chief Risk Officer of BTG Pactual, and is divided into 4 areas:

a) Credit Risk: The Credit Risk Management Policy of the Group features limits per counterparty, conglomerate,

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio

Rules and Parameters of Activity – FX

(Free Translation)

conglomerados, setores e estruturas individualizadas. A área de Controle de Risco de Crédito do BTG Pactual, responde ao Comitê de Risco do BTG Pactual;

b) Risco Operacional: O BTG Pactual possui política global de gestão de risco operacional e definição de estrutura de controles internos, aplicável a todas as áreas e entidades da instituição. Em tal documento, são estabelecidos os métodos que podem ser utilizados pelos departamentos do BTG Pactual para a avaliação e a gestão dos riscos aplicáveis as suas atividades, bem como pela equipe de Risco Operacional em sua análise independente dos riscos operacionais incorridos pelo BTG Pactual. Dentre tais métodos, encontram-se a coleta de dados sobre eventos de risco operacional, o estabelecimento de métricas e índices e a realização de processo de auto avaliação efetuado pelas áreas. Assim, o grupo BTG Pactual mantém um processo eficiente de monitoramento e mensuração dos riscos operacionais. A área também é responsável pela gestão de continuidade de negócios do grupo;

c) Risco Legal: O Departamento jurídico do Banco BTG Pactual se reporta ao Comitê Executivo do Grupo BTG Pactual, e possui advogados especializados para atender a todas as linhas de negócio do Grupo. São responsáveis por analisar qualquer dúvida sobre a legislação em vigor, ou relacionada à viabilidade de uma determinada operação. Assim como nenhum documento oficial do BANCO é enviado ao mercado sem prévia autorização do Departamento Jurídico;

d) Risco de Mercado e Liquidez: Além de monitorar diariamente o risco de mercado (*Var e Stress Test*) e liquidez das posições do BANCO, é responsável pela definição dos modelos de validação de preços. A correta precificação dos ativos nas carteiras é parte integrante do controle de risco da instituição. Desta forma, a área é responsável pela coleta de preços, tratamento dos preços coletados, validação dos dados/preços tratados, aplicação dos preços às carteiras e supervisão dinâmica da metodologia.

sector and individualized structure. The Credit Risk Control Area of BTG Pactual reports to the BANK'S Risk Committee;

b) Operational Risk: BTG Pactual has a global operational risk management policy and has defined a structure of internal controls applicable to all the areas and entities of the institution. This document establishes the methods that may be used by the departments of BTG Pactual for the assessment and management of the risks applicable to their activities, and by the Operational Risk team in its independent analysis of the operational risks incurred by BTG Pactual. These measures include collecting data on operational risk events, establishing metrics and indices and carrying out a self-evaluation process performed by the areas. In doing so, the BTG Pactual group maintains an efficient process of monitoring and measuring operational risks. The area is also responsible for managing the continuity of the group's businesses;

c) Legal Risk: The Legal Department of BTG Pactual reports to the BANK'S Executive Committee and has specialized lawyers to serve all the Group's business lines. They are responsible for analyzing any doubts on current legislation or related to the feasibility of a given operation. No official document of the BANK is sent to the market without prior authorization of the Legal Department;

d) Market and Liquidity Risk: In addition to daily monitoring market risk (*Var and Stress Test*) and the liquidity of the BANK'S positions, it is responsible for defining the price validation models. The correct pricing of the assets held in portfolios is an integral part of the BANK's risk control. As a result, the area is responsible for collecting prices, treating the collected prices, validating the data/prices treated, applying the prices to portfolios and dynamically supervising the calculation methods.

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio

Rules and Parameters of Activity – FX

(Free Translation)

A adoção de um perfil de liquidez elevado oferece dois grandes benefícios: agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade, e aproveitamento das oportunidades de negócio que surgem em situações de stress. Desta forma, a preocupação com a liquidez dos portfólios é constante. No cálculo diário do risco de mercado, a liquidez também é gerenciada pelo ADTV (*Average Daily Traded Volume*), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o BANCO levaria para se desfazer da posição. Para esta análise, são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos.

Através de um sistema desenvolvido internamente, é possível otimizar e antecipar as margens requeridas pela B3 levando a uma gestão eficiente do caixa mitigando risco de liquidez.

O sistema interno replica a metodologia divulgada pelas Bolsas e é totalmente integrado aos demais sistemas do BTG Pactual o que viabiliza as simulações on-line das margens.

5. Auditoria Interna

As atividades do grupo BTG Pactual são acompanhadas / monitoradas pela Área de Auditoria Interna. Todas as operações e processos do BTG Pactual, são objetos de revisões periódicas efetuadas pela área de Auditoria Interna. A periodicidade das revisões é estabelecida de acordo com o risco de cada processo.

6. Disposições Gerais

- a) Sempre que as Regras e Parâmetros de Atuação do BANCO sofrerem alterações os CLIENTES serão comunicados por meio da página da internet do Banco BTG Pactual;
- b) Todas as alterações que vierem a ocorrer na legislação e regulamentos relativos aos mercados nos quais o BANCO atua aplicam-se imediatamente às operações realizadas pelo CLIENTE.

Adopting a high-liquidity profile offers two large benefits: speed to change positions and the resulting protection in periods of greater volatility and exploiting business opportunities that arise in stress situations. As a result, concerns over portfolios' liquidity are a constant. In the daily calculation of market risks, liquidity is also managed by ADTV (*Average Daily Traded Volume*), a method whereby the assets are weighted by the time that the BANK would take to unwind the position. This analysis uses historical data series of volumes traded in equities, government bond and derivatives markets, for example.

Thanks to an in-house system, the Bank can optimize and anticipate the margins required by B3, ensuring efficient cash management and mitigating liquidity risk.

The internal system replicates the methodology divulged by Exchanges and is totally integrated into the others systems of BTG Pactual, enabling on-line margin simulations.

5. Internal Auditing

The activities of BTG Pactual are followed/monitored by the Internal Auditing area. All the operations and processes of BTG Pactual are regularly reviewed by the Internal Auditing area. The frequency of revisions is established in accordance with the risk of each process.

6. General Provisions

- a) Whenever the Operating Rules and Parameters of the BANK are altered, CLIENTS will be notified via BTG Pactual's Internet page;
- b) All the alterations in the legislation and regulations relative to markets in which the BANK operates will immediately apply to the operations carried out by the CLIENT.

Regras e Parâmetros de Atuação – Câmbio
Rules and Parameters of Activity – FX
(Free Translation)

c) O BANCO se compromete a zelar pela integridade e pelo regular funcionamento do mercado e a manter o controle das posições dos clientes, com a conciliação periódica entre as ordens executadas, entre as posições constantes na base de dados que gera os extratos e demonstrativos de movimentação fornecidos a seus clientes.

d) Será mantido um registro de conta corrente de todas as movimentações financeiras dos CLIENTES.

e) O BANCO informará à CVM sempre que verificar a ocorrência ou indícios de violação da legislação que lhe incumba fiscalizar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da ocorrência ou de sua identificação.

7. Vigência

Estas Regras e Parâmetros de Atuação para Operações de Câmbio do BTG Pactual entram em vigor em 01 de junho de 2018.

c) The BANK pledges to strive for the integrity and proper functioning of the market and to maintain control of clients' positions, with periodic reconciliation of the orders executed and of the positions in the database that generates the transaction statements provided to its clients.

d) The BANK will maintain a checking account registration of all the CLIENTS' financial transactions.

e) The BANK will notify the CVM whenever it verifies the occurrence of signs of breach of the legislation that it is required to oversee, no later than 5 (five) days after the occurrence or its identification.

7. Validity

These FX Transaction Operating Rules and Parameters take effect on June 1, 2018.